



PORTARIA Nº 496/2023 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 2023.48.502079PA;

R E S O L V E :

PRORROGAR A CONCESSÃO, à servidora **GISELE FERREIRA BATALHA**, Assistente Social, mat.0383724-023, da Gratificação de Produtividade, no percentual de 100% do vencimento base, até o mês de **Maio de 2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de maio de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB